



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Vilmar de Biasi, vem através deste NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Centro 04, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Descrição da área: Núcleo Urbano Informal Centro 04 (NSJO03\_03), situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado de Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 706,43 m<sup>2</sup> (setecentos e seis metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) e perímetro de 172,82 m (cento e setenta e dois metros e oitenta e dois centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N1, de coordenadas N 6.928.034,478 m e E 441.615,465 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 148°35'20,28" e 11,14 m; até o Vértice N2, de coordenadas N 6.928.024,972 m e E 441.621,270 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 241°46'30,32" e 8,80 m; até o Vértice N3, de coordenadas N 6.928.020,810 m e E 441.613,516 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 325°6'55,78" e 1,40 m; até o Vértice N4, de coordenadas N 6.928.021,956 m e E 441.612,717 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 238°26'43,72" e 11,19 m; até o Vértice N5, de coordenadas N 6.928.016,098 m e E 441.603,178 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 147°2'52,19" e 0,30 m; até o Vértice N6, de coordenadas N 6.928.015,845 m e E 441.603,342 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 239°38'12,85" e 2,98 m; até o Vértice N7, de coordenadas N 6.928.014,340 m e E 441.600,773 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 151°57'45,56" e 9,59 m; até o Vértice N8, de coordenadas N 6.928.005,875 m e E 441.605,281 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 239°10'52,13" e 37,57 m; até o Vértice N9, de coordenadas N 6.927.986,628 m e E 441.573,018 m, deste, segue confrontando com Rua Montauri José de Paula, com os seguintes azimute plano e distância: 331°54'26,42" e 8,02 m; até o Vértice N10, de coordenadas N 6.927.993,702 m e E 441.569,242 m, deste, segue confrontando com Luiz Carlos Mendes Quelin (Mat. 7.221 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 60°58'46,87" e 15,74 m; até o Vértice N11, de coordenadas N 6.928.001,339 m e E 441.583,008 m, deste, segue confrontando com Luiz Carlos Mendes Quelin (Mat. 7.221 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 332°57'25,15" e 12,17 m; até o Vértice N12, de coordenadas N 6.928.012,178 m e E 441.577,475 m, deste, segue confrontando com Dina Bittencourt Ferreira (Mat. 7.223 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 68°42'2,19" e 14,20 m; até o Vértice N13, de coordenadas N 6.928.017,336 m e E 441.590,705 m, deste, segue confrontando com

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 144°45'49,67" e 4,88 m; até o Vértice N14, de coordenadas N 6.928.013,348 m e E 441.593,522 m, deste, segue confrontando com Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 55°52'10,66" e 5,77 m; até o Vértice N15, de coordenadas N 6.928.016,588 m e E 441.598,302 m, deste, segue confrontando com Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 327°48'33,64" e 4,95 m; até o Vértice N16, de coordenadas N 6.928.020,777 m e E 441.595,665 m, deste, segue confrontando com Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 46°35'56,11" e 2,46 m; até o Vértice N17, de coordenadas N 6.928.022,466 m e E 441.597,451 m, deste, segue confrontando com Gilmar Primieri (Mat. 7.224 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 55°47'2,71" e 17,80 m; até o Vértice N18, de coordenadas N 6.928.032,475 m e E 441.612,170 m, deste, segue confrontando com Logradouro Sem Nome 01, com os seguintes azimute plano e distância: 58°42'17,89" e 3,86 m; até o Vértice Inicial, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Centro 04 está contido em uma área sem matrícula identificada ou inexistente.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, 27 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Cesar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração